



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.005/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.182.373/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA, situada à Rua Antônio Soares, nº 100, Bairro Xangri-lá, em Contagem/MG, CEP. 32.186-220, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Ana Cristina Ferreira Queiroz, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cricúma, nº. 124/casa 06, Bairro Xangri-lá, portadora do CPF Nº 030.268.486-70 e RG MG 9.147.150 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº005/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 005/2019, no valor de R\$ 25.089,50 (Vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 686.713,45 (Seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 229/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

Adunir

R





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, ⁰⁵ de ^{abril} de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


ANA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ
Caixa Escolar BENEDITO BATISTA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA**

CNPJ: 11.182.373/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Antônio Soares Nº: 100 CEP: 32186220

Bairro: Xangrilá Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 39136318/vereadorbeneditobatista@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 34935-6 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ana Cristina Ferreira Queiroz

CPF: 030.268.486-70 CI /Orgão Expedidor: MG 9.147.150 PC/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cricúma Nº: 124/cs.06 CEP: 32187-030

Bairro: Xangri-lá Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 993475857\ anaqueroz23@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI VALE DAS ORQUÍDEAS

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

280**Umei Vale das Orquídeas****05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2021 a Abril/2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para reparos no cabeamento da Umei Vale das Orquídeas devido ao arrobamento acontecido em 15/02/2021).	R\$ 25.089,50	Março/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 25.089,50	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para reparos no cabeamento da Umei Vale das Orquídeas devido ao arrobamento acontecido em 15/02/2021).	R\$ 25.089,50	Março/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 25.089,50	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para reparos no cabeamento da Umei Vale das Orquídeas devido ao arrobamento acontecido em 15/02/2021).	R\$ 25.089,50	Até 30/05/2021

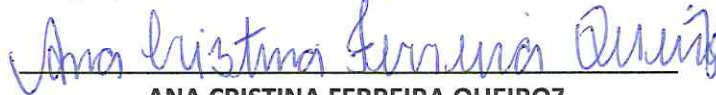
Handwritten signatures and initials in blue ink.



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de abril de 2021



ANA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ
Caixa Escolar Benedito Batista

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação Infantil

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



vas diversas oferecidas em contra turno escolar por oficinas selecionados, em conformidade com as legislações vigentes.

Classificação Orçamentária:

Municipal: 1.123.12.361.0029.2252-33.50.41.00 - FONTE 0101;

1.121.12.367.0029.2083-33.50.41.00 - FONTE 0100

Valor total: R\$ 1.023.505,78 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data assinatura: 31/03/2021.

Assinam:

Daniel Juvêncio Soares dos Santos
Sociedade Cultural de Minas Gerais
Telma Fernanda Ribeiro
Secretaria Municipal Educação.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 11.095,52 (ONZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.089,50 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



EXTRATO DO 30º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 11.360,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:229/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 18 de fevereiro De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados a despesas de custeio para a Caixa Escolar Benedito Batista, Ensino Infantil, em atendimento a um aditivo emergencial para repasse de recursos a Umei Vale das Orquídeas devido ao arrombamento acontecido em 15/02/2021 de acordo com BO em anexo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Títular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 25.089,50	ESUMIDA (654) – 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 25.089,50	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 18 de fevereiro De 2021.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Carimbo e assinatura da Secretária
Telma Fernanda Ribeiro

Matrícula: 154224-5

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF: _____

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COAF EM 03/03/21.
FEVRIÃO 6ª Ordinária
A autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.

PROV. CRÉD. Nº 568
SEPLAN
Matrícula: 0149880-7

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha: 240

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58


CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
Rua Antonio Soares, 100 - B. Xangrila - Contagem - MG
CNPJ: 11.182.373/0001-47
ESCOLA: UMEI VALE DAS ORQUIDEAS

TABELA DE CUSTO UMEI VALE DAS ORQUIDEAS						
SERVIÇO EMERGENCIAL DE ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
1.1		CABO FLEX 750V 0,95 MM PRETO	M	139,90	85	11.891,50
1.2		CABO FLEX 750V 0,95 MM AZUL	M	132,90	35	4.651,50
1.3		CABO FLEX 750V 0,35 MM VERDE	M	59,90	35	2.096,50
1.4		UNIAO, CONECTORES E FITAS	UNID	950,00	1	950,00
1.5		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	UNID	5.500,00	1	5.500,00
						R\$ 25.089,50

Data do Orçamento: 16/02/2021

Prazo de execução: 10 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS


Central Soluções e Serviços Ltda
Cláudio Oliveira de Souza

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG



FORNECEDOR: PRIMMORI
 CNPJ: 30.027.710/0001-76
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
 ESCOLA: UMEI VALE DAS ORQUIDEAS
 CNPJ: 11.182.373/0001-47
 RUA ANTONIO SOARES, 100 - XANGRILA - CONTAGEM
 CEP - 32.186-220

ORÇAMENTO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
1.1.1		CABO FLEX 750V 0,95MM PRETO	M	155,60	85,00	13.226,00
1.1.2		CABO FLEX 750V 0,95MM AZUL	M	155,60	35,00	5.446,00
1.1.3		CABO FLEX 750V 0,35MM VERDE	M	73,58	35,00	2.575,30
1.1.4		UNIAO, CONECTORES E FITAS	UN	1.000,00	1,00	1.000,00
1.1.5		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	UN	6.000,00	1,00	6.000,00
						R\$ 28.247,30

DATA: 16/02/2021
 VÁLIDO POR 120 DIAS
 EXECUÇÃO EM 26 DIAS



30.027.710/0001-76
PRIMMORI
 Rua Domingos, nº 353
 S. Piraí - CEP 31910-690
BELO HORIZONTE - MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

1/3

Unidade responsável pelo registro
39 CIA PM/18 BPM/2 RPMMunicípio
CONTAGEMData do registro
15/02/2021 09:31Unidade de área responsável Militar
39 CIA PM/18 BPM/2 RPMUnidade de área responsável Policial
1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

Data da comunicação
15/02/2021Hora da comunicação
08:21

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

Provável descrição da ocorrência principal
C01155 - FURTONatureza secundária
-Fato
15/02/2021 08:21Final do atendimento
15/02/2021 13:20Descrição do lugar
VIA DE ACESSO PUBLICALocal
RUA JOSE COSTA FERREIRANúmero
100Complemento
-Bairro / Vila
ALVORADAMunicípio
CONTAGEM

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO

Tipo de envolvimento
SOLICITANTETipo de pessoa
FISICADescrição da natureza
FURTONome completo
GLAUCIA ROSA DA SILVASexo
FEMININONacionalidade
BRASILEIRAData nascimento
-Naturalidade / UF
-Idade aparente
57Grau da lesão
-Estado civil
-Ocupação atual
-Mãe
IVONETE BERTOLINI DA SILVAPai
JOSE ROSA DA SILVATipo de identificação
Carteira de identidadeNúmero
2850984Órgão expedidor
-UF
MGCPF
-Endereço
JOSE COSTA FERREIRANúmero
100Complemento
-Bairro / Vila
ALVORADAMunicípio
-

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

MATERIAL 1

Situação
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPER

Quantidade -

Unidade P/V -

Objeto -

Série / Identificação -

Marca -

Modelo -

Cor -

Informações complementares
NÃO SOUBE PRECISAR MARCA MODELO.

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 2

Situação
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPER

Quantidade -

Unidade P/V -

Objeto -

Série / Identificação -

Marca -

Modelo -

Cor -

Informações complementares
TODA FIAÇÃO DA REDE ELETRICA EXTERNA E INTERNA

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 3

Situação
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPER

Quantidade -

Unidade P/V -

Objeto -

Série / Identificação -

Marca -

Modelo -

Cor -

Informações complementares
DOIS BALANÇO CAVALINHOS E BONECOS E DEMAIS BRINQUEDOS DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS, TRICICOLOS, 3 MOTOCAS TIPO VELOTROL.

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 4

Situação
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPER

Quantidade -

Unidade P/V -

Objeto -

Série / Identificação -

Marca -

Modelo -

Cor -

Informações complementares
CINCO CADEADOS COM AS RESPECTIVAS CHAVES

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 5





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

3/3

Situação	Quantidade	Unidade P/V
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPER	-	-
Objeto	Série / Identificação	Marca
-	-	-
Modelo	Cor	Informações complementares
-	-	COPOS , EMBULIDORES , CHICARAS .

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM CONTATO COM A SRA GLAUCIA ROSA DA SILVA, DIRETORA DA UNIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM DA UNIDADE UMEI VALE DAS ORQUÍDEAS. RELATOU A ESTA GUARNIÇÃO PM QUE, DESCONHECIDOS ENTRARAM NA UNIDADE DURANTE ESTA MADRUGADA E FURTARAM TODA A FIAÇÃO EXTERNA E INTERNA, ALÉM DE DANIFICAREM VARIAS PORTAS E TRANCAS DA UNIDADE. DANIFICARAM E FURTARAM TODA FIAÇÃO DA CAIXA DE ENERGIA INTERNA DO LOCAL, ALÉM DE FURTAREM TODO TIPO DE MATERIAL DO LOCAL, DESTE ELETRODOMÉSTICOS A BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS. MATERIAIS ESTES DESCRITOS EM DETALHES, NO ANEXO PRÓPRIO DESTE REDS. COMPARECEU NO LOCAL O PERITO DA POLICIA CIVIL O PERITO DANILO DE AZEVEDO ALMEIDA, DADOS DESTE EM CAMPO ESPECIFICO. REGISTRO ESTA PARA MEDIDAS SUBSEQUENTES.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA



Ofício nº 005/201

Contagem, 15 de fevereiro de 2021.

Á

SEDUC

A/C: Sra. Telma Fernanda Ribeiro

Secretária Municipal de Educação de Gestão e Operações

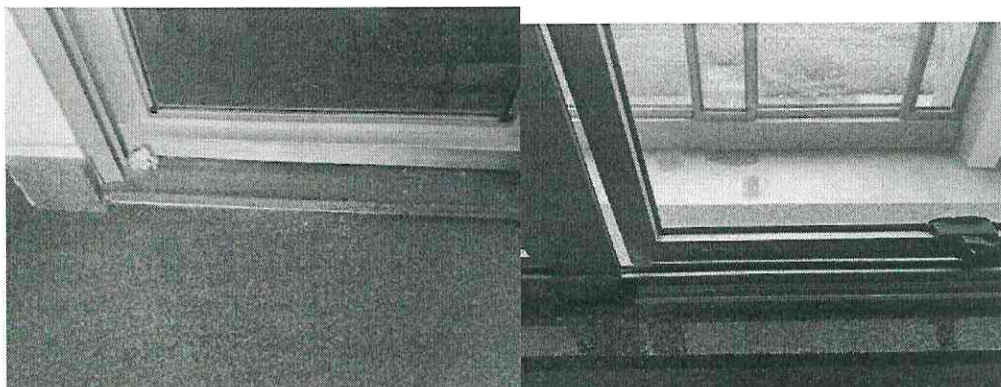
Prezada Senhora,

Pelo presente, vimos informar-lhes que nessa data, ao chegarmos na UMEI Vale das Orquídeas, nos deparamos com a situação de arrombamento e furto na unidade, como abaixo descrito:

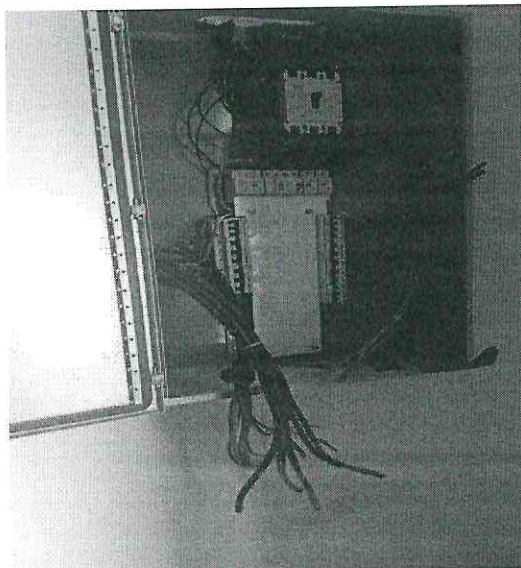
- Cabeamento da entrada - cortado e furtado



2 – Arrombamento das janelas da lavanderia e do DML, com subtração de aparelho Microondas, em



3 – Quadro de energia – Cortado os cabos de energia



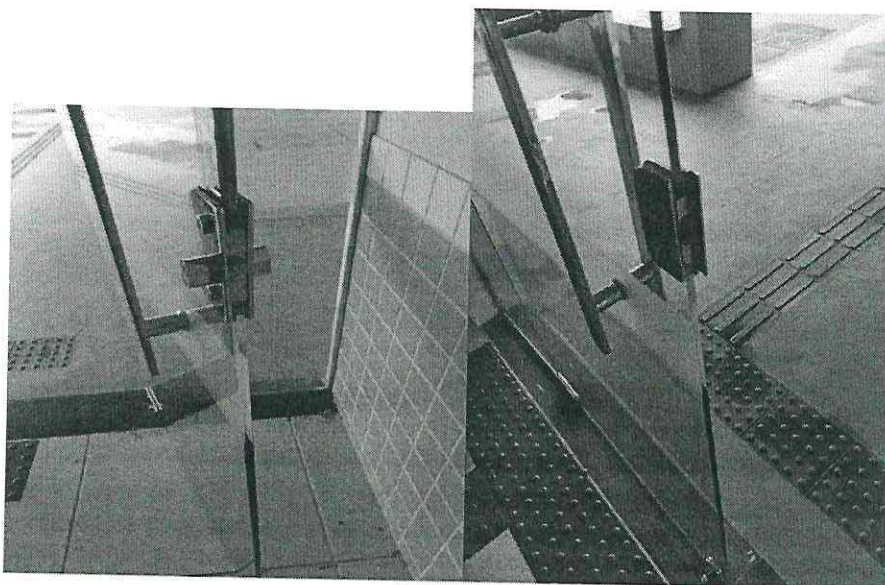
4 – Lactário : Arrombamento da janela e furto de copos, xícaras, bandejas, ebulidor .



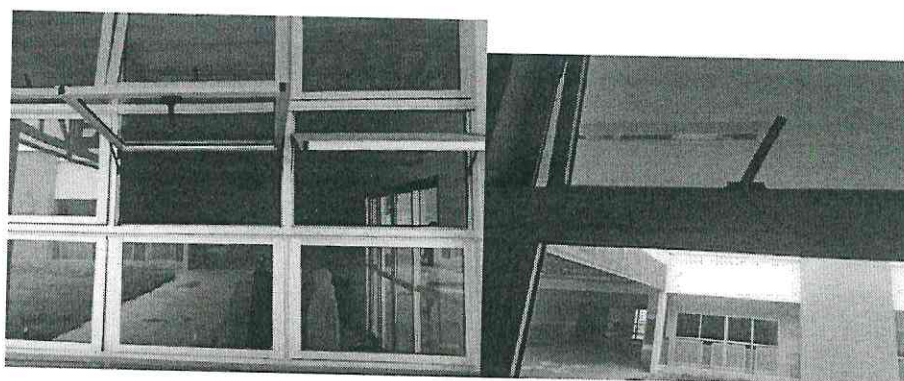
4 – Arrombamento da janela da cozinha.



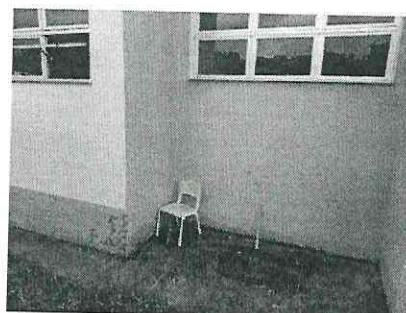
5 – Arrombamento e dano na base da porta de vidro que une os dois blocos.



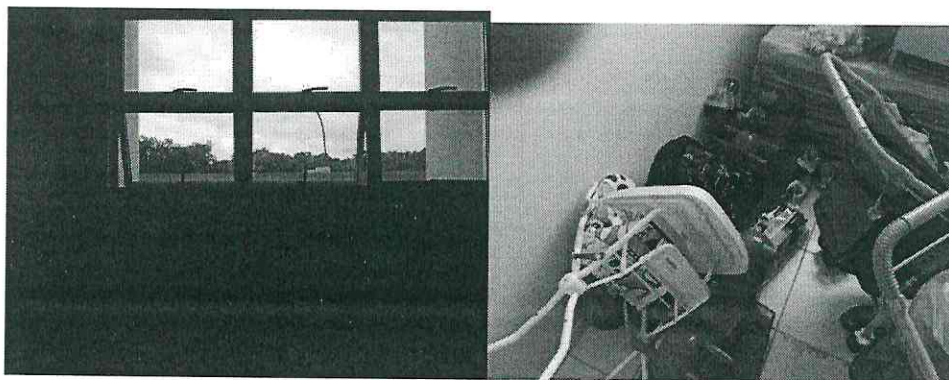
6 – Danos nas janelas da Sala de professores e da direção.



7 – Arrombamento das janelas de sala de aula do Bloco B



8 – Arrombamento de janelas do Depósito do bloco B



Subtração de brinquedos :

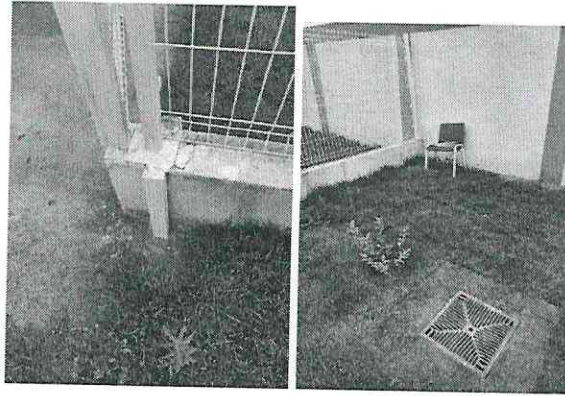
- 04 - triciclos
- 02 - Kit médico
- 02 - menino boneco branco
- 06 - boneco menino negro
- 02 – boneca menina branca
- 03 – Motoca velotrol
- 01 – Monte rápido peças plásticas.
- 03 – trator
- 05 – caminhão de bombeiro
- 04 – kit de cozinha
- 02 – Pequeno engenheiro 150peças

9 – Arrombamento da Caixa de disjuntores Bloco B



10 – Danos na grade do corredor lateral externo





Informamos ainda que acionamos a Guarda Municipal e a Polícia Militar, cujos Boletins de Ocorrência são, respectivamente, BO 2420, registrado pela policial Sra. Fabiana e 7900571, registrado pelo policial iosamente Sr. Diniz.

Atenciosamente,

Gláucia Rosa da Silva

Diretora da UMEI Vale das Orquídeas

